



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 951, DE 6 DE MAIO DE 2021

Concede o Título de Cidadã de Fortaleza à professora Fernanda Melo Cavalieri.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza,

PROMULGA:

Art. 1º Fica concedido à professora Fernanda Melo Cavalieri o Título de Cidadã de Fortaleza.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 6 DE MAIO DE 2021.

VEREADOR ANTÔNIO HENRIQUE DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza